

Dever moral

Uma coisa verdadeiramente curiosa, e engraçada também, é a simplicidade e a sem-cerimônia com que os governadores, praticamente todos, se rebelam contra o pagamento de uma parcela mínima, apenas 25%, das respectivas dívidas vencidas no exterior. A cobrança, pelo Governo federal, avaliada das operações, de apenas um quarto do que os estados devem, causou enorme reboliço e talvez deságüe numa crise política séria.

O incidente — se assim se pode denominar essa patologia política — mostra-nos a que ponto de decomposição chegamos nas relações sociais internas, na cultura política e na visão que se tem das responsabilidades públicas. A cobrança de uma dívida, de uma parte ínfima de dívidas vencidas, é motivo de graves desavenças e, potencialmente, de um choque político de largas proporções.

Os governadores tratam das dívidas dos respectivos estados como se em relação a elas não tivessem qualquer responsabilidade, já que são dívidas de governadores passados. Pagá-las, para eles, significa comprometer a possibilidade de executar as obras que inscreveram nos respectivos programas, as quais lhes parecem constituir sua única obrigação. Pior ainda: para executá-las eles continuam pedindo empréstimos de longo prazo, transferindo a outros os ônus que não querem aceitar. Qual a racionalidade de tal atitude?

Resulta óbvio, na análise dessa singular questão, que os governadores tratam os assuntos públicos como se fossem privados e os períodos de governo como um tempo destinado à realização de projetos pessoais. Eles não têm qualquer

compromisso com a permanência e a transcendência da instituição, nem têm uma visão apropriada do interesse público.

O Governo federal tem o indeclinável dever de não transigir neste caso. Não só em defesa do seu programa econômico, cuja execução exige que estados e municípios cumpram suas obrigações, mas em defesa sobretudo do restabelecimento de um padrão mínimo de moralidade e racionalidade no trato da coisa pública. Se o Governo federal ceder, e assumir a responsabilidade pelo pagamento do que os estados devem, esta cultura do calote se estratificará de tal modo na sociedade brasileira que nunca mais se poderá extirpá-la. E também não contribuirá para a eliminação do vício de endividamento tão arraigado na administração pública brasileira.

Sabendo que, afinal, se dará um jeito, governadores e prefeitos continuarão se endividando pelo tempo afora para a execução de programas governamentais de oportunidade e utilidade muitas vezes duvidosa, indiferentes ao que possa sobrevir, no futuro. Neste momento, por exemplo, as obras estão todas voltadas para o interesse eleitoral. O que não significa serem elas inúteis. Significa, porém, serem adiáveis em face de uma responsabilidade maior, a do pagamento de dívidas vencidas. Nada se sobrepõe a esta prioridade, porque ela corresponde muito mais do que a um dever contratual. Insere-se no rol dos deveres morais que consistem em se estabelecer no País uma distinção correta entre o interesse público e o interesse político pessoal. Este não tem nenhuma relevância. Aquele é a obrigação fundamental do governante